



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 120, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, ao Servidor Público Municipal Genoir Luiz Frare, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transportes, 30 (trinta) dias de licença, a título de **Licença-Prêmio**, compreendidos entre os dias 22 de abril de 2020 a 21 de Maio de 2020, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 18 de Março de 2011 a 17 de Março de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 17 de Abril de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo